



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/SE nº 47, de 1º de março de 2016, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República EUNICE DANTAS CARVALHO e LEONARDO CERVINO MARTINELLI para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2017, respectivamente, as funções de Procuradora Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 30 de março de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2016. Seção 2, p. 57.](#)